

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PÁG: 1 de 4

TERMO DE FOMENTO TF-183-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2327

ASSOCIACAO AMIGOS DE MARIA

CNPJ: 10.452.750/0001-58 • GLAUCIENE SANTI • PRESIDENTE • CPF: ***.230.091-**

ENDEREÇO: R INDIANAPOLIS 2020 • JARDIM NOROESTE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79045120

CONTATO: (67)-3344-0846 (67)-99252-9169 aamigosdemaria@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 30

 Valor:
 R\$ 20.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 30 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 017 03 • CONTA: 4246 0

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO AUTONOMIA EM AÇÃO

VIGÊNCIA

10 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

A Associação Amigos de Maria por meio do Projeto Autonomia em Ação terá como finalidade desenvolver atividades socioeducativas e oficinas para crianças e adolescentes, bem como a promoção de sua garantia de direitos e deveres sociais, que venha contribuir para o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários realizados em nosso próprio espaço.

Para que as nossas 40 crianças e adolescentes inscritas no projeto tenham na sociedade seu espaço e formação, nossas ações procuram despertar ainda no incentivo ao crescimento e o desenvolvimento pessoal dos participantes inscritos.

Desde agosto de 2019 por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV a Associação Amigos de Maria atende crianças e adolescentes em contra turno escolar, contamos com poucos profissionais contratados como 1 Orientadora Social, 1 Assistente Social e 1 Serviços Gerais que desenvolvem trabalho diariamente em nossa instituição, pois não recebemos recursos como coofinaciamento municipal/estadual, nossa captação de recursos vem por meio de doações mensais, escritas de projetos e emendas parlamentares, com este recurso poderemos realizar o pagamento da Assistente Social-CLT, do quadro de folha e encargos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Associação Amigos de Maria por meio do Projeto Autonomia em Ação terá como finalidade desenvolver atividades socioeducativas e oficinas para crianças e adolescentes, bem como a promoção de sua garantia de direitos e deveres sociais, que venha contribuir para o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários realizados em nosso próprio espaço.

Para que as nossas 40 crianças e adolescentes inscritas no projeto tenham na sociedade seu espaço e formação, nossas ações procuram despertar ainda no incentivo ao crescimento e o desenvolvimento pessoal dos participantes inscritos.

Desde agosto de 2019 por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV a Associação Amigos de Maria atende crianças e adolescentes em contra turno escolar, contamos com poucos profissionais contratados como 1 Orientadora Social, 1 Assistente Social e 1 Serviços Gerais que desenvolvem trabalho diariamente em nossa instituição, pois não recebemos recursos como coofinaciamento municipal/estadual, nossa captação de recursos vem por meio de doações mensais, escritas de projetos e emendas parlamentares, com este recurso poderemos realizar o pagamento da Assistente Social- CLT, do quadro de folha e encargos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nosso projeto atualmente oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos para total de 40 crianças e adolescentes inscritas no projeto residentes da comunidade do Bairro Jardim Noroeste em atividades de contraturno escolar chamado Projeto Autonomía.



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PÁG: 2 de 4

TERMO DE FOMENTO TF-183-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO № 2327

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA

CNPJ: 10.452.750/0001-58 • GLAUCIENE SANTI • PRESIDENTE • CPF: ***.230.091-**

ENDEREÇO: R INDIANAPOLIS 2020 • JARDIM NOROESTE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79045120 CONTATO: (67)-3344-0846 (67)-99252-9169 aamigosdemaria@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 30

 Valor:
 R\$ 20.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0.00

Atualmente capitalizamos recursos através de doações de voluntários cadastrados, empresas parceiras e realização de eventos para capitalização de recursos para manutenção da sede e principalmente para garantir um lanche digno e saudável, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV a Associação Amigos de Maria atende crianças e adolescentes em contra turno escolar, contamos com poucos profissionais contratados como 1 Orientadora Social, 1 Assistente Social e 1 Serviços Gerais que desenvolvem trabalho diariamente em nossa instituição, pois não recebemos recursos como coofinaciamento municipal/estadual, nossa captação de recursos vem por meio de doações mensais, escritas de projetos e emendas parlamentares com este recurso poderemos realizar o pagamento da Assistente Social-CLT, do quadro de folha e encargos.

METAS DA PARCERIA

META 1: Com este recurso poderemos realizar o pagamento da Assistente Social- CLT no quadro de folha e encargos.1.1. 100% dos usuários do projeto sintam se valorizados e empoderados dentro do próprio ambiente efora dele; 1.2. Atingir 90% na melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes, e contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional de ensino;1.3. Obter 40% dos usuários com melhora nas atitudes sociais e familiares; 2.1. Usuários com maior conhecimento de seus direitos, com postura crítica saudável frente aos problemas sociais em que estejam inseridos e com maior conhecimento sobre saberes popular; 2.2. Garantir 60% de participação das famílias em atividades que as envolvam no projeto; 2.3 Abranger 100% da garantia de direitos e deveres da família, Criança e Adolescente em situação de risco social.3.1 Desenvolver 90% processo de instrução capaz de criar as possibilidades para as trocas entre participantes e facilitadores valorizando as experiências de vida e os saberes de cada um.3.2 Estabelecer a 80% a prática de instruir-aprender criativa e crítica voltada para a produção e a construção do conhecimento.3.3 Orientar 90% de crianças, adolescentes e suas famílias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 40 PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realização do pagamento da Assistente Social- CLT, através de folha e encargos.

- 1.1. 100% dos usuários do projeto sintam se valorizados e empoderados dentro do próprio ambiente e fora dele:
- 1.2. Atingir 90% na melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes, e contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional de ensino;
- 1.3. Obter 40% dos usuários com melhora nas atitudes sociais e familiares;
- 2.1. Usuários com maior conhecimento de seus direitos, com postura crítica saudável frente aos problemas sociais em que estejam inseridos e com maior conhecimento sobre saberes popular;
- 2.2. Garantir 60% de participação das famílias em atividades que as envolvam no projeto;
- 2.3 Abranger 100% da garantia de direitos e deveres da família, Criança e Adolescente em situação de risco social.
- 3.1 Desenvolver 90% processo de instrução capaz de criar as possibilidades para as trocas entre participantes e facilitadores valorizando as experiências de vida e os saberes de cada um.
- 3.2 Estabelecer a 80% a prática de instruir-aprender criativa e crítica voltada para a produção e a construção do conhecimento.
- 3.3 Orientar 90% de crianças, adolescentes e suas famílias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Lista Frequência;
- •Registros Fotográficos;
- Relatório Final.

DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA	



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PÁG: 3 de 4

TERMO DE FOMENTO TF-183-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2327

ASSOCIACAO AMIGOS DE MARIA

CNPJ: 10.452.750/0001-58 • GLAUCIENE SANTI • PRESIDENTE • CPF: ***.230.091-**

ENDEREÇO: R INDIANAPOLIS 2020 • JARDIM NOROESTE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79045120 CONTATO: (67)-3344-0846 (67)-99252-9169 aamigosdemaria@gmail.com

1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG					
TIPO	FICHA		NATUREZA DE DESPESAS		VALOR
MUNICIPAL			C: 3350430	06 - UNIDADE	R\$ 20.000,00
PARCELA			MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1		07-2025			R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO				
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 20.000,00			
	R\$ 20.000,00			

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

FOLHA DE PAGAMENTO

Assistente Social CLT

- 1.1. 100% dos usuários do projeto sintam se valorizados e empoderados dentro do próprio ambiente e fora dele:
- 1.2. Atingir 90% na melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes, e contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional de ensino;
- 1.3. Obter 40% dos usuários com melhora nas atitudes sociais e familiares;
- 2.1. Usuários com maior conhecimento de seus direitos, com postura crítica saudável frente aos problemas sociais em que estejam inseridos e com maior conhecimento sobre saberes popular;
- 2.2. Garantir 60% de participação das famílias em atividades que as envolvam no projeto;
- 2.3 Abranger 100% da garantia de direitos e deveres da família, Criança e Adolescente em situação de risco social.
- 3.1 Desenvolver 90% processo de instrução capaz de criar as possibilidades para as trocas entre participantes e facilitadores valorizando as experiências de vida e os saberes de cada um.
- 3.2 Estabelecer a 80% a prática de instruir-aprender criativa e crítica voltada para a produção e a construção do conhecimento.
- 3.3 Orientar 90% de crianças, adolescentes e suas famílias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PÁG: 4 de 4

TERMO DE FOMENTO TF-183-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2327

ASSOCIACAO AMIGOS DE MARIA

CNPJ: 10.452.750/0001-58 • GLAUCIENE SANTI • PRESIDENTE • CPF: ***.230.091-**

ENDEREÇO: R INDIANAPOLIS 2020 • JARDIM NOROESTE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79045120 CONTATO: (67)-3344-0846 (67)-99252-9169 aamigosdemaria@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 30

Contrapartida: R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00
	TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/504f7598cb811256da243fd0e64b31ae$